



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2020.00001020-78

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes 01 e 02**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional (Interino), **Sr. RODRIGO CAETANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 251.503.288-55 e RG nº 18.798.856 SSP/SP, a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA – EIRELI**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Sorocaba(SP), na Rodovia Raposo Tavares, 3921, Vila Artura, CEP: 18123-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.820.332/0001-36, inscrição estadual nº 669.615.296.116 e inscrição municipal 303.750, representada neste ato pelo Proprietário **Sr. GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**, portador do RG: 15.274.207-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 051.880.768-10, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os **Lotes 01 e 02**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes 01 e 02**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.1.1. Quantidade estimada mensal de 350 (trezentos e cinquenta) cestas básicas no total de **Cesta Básica de Alimentos**, para atender às necessidades dos Funcionários da Autarquia, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.2. O total estimado no item 1.1.1 será composto por quantidades de cestas básicas 1 ou 2 a serem



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

informados no início do contrato.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA – EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, 3921, Vila Artura, CEP: 18123-000 na cidade de Sorocaba/SP, Fone: (15) 3033-8668, e-mail: vendas.licitacao@cbscestas.com.br.

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

CESTA BÁSICA Nº 01					
LOTE 01 COTA AMPLA					
Item	Descrição	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	CESTA BÁSICA 1 (especificações conforme Termo de Referência)	350	UNIDADE	R\$ 284,00	R\$ 99.400,00
<u>VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 350 CESTAS BÁSICAS Nº 1</u>				R\$ 99.400,00	
<u>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 4.200 CESTAS BÁSICAS Nº 1</u>				R\$ 1.192.800,00	

CESTA BÁSICA Nº 02					
LOTE 02 COTA AMPLA					
Item	Descrição	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
1	CESTA BÁSICA 2 (especificações conforme Termo de Referência)	350	UNIDADE	R\$ 282,14	R\$ 98.749,00
<u>VALOR MENSAL ESTIMADO PARA 350 CESTAS BÁSICAS Nº 2</u>				R\$ 98.749,00	
<u>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 4.200 CESTAS BÁSICAS Nº 2</u>				R\$ 1.184.988,00	



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA Nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA
1	Açúcar refinado; Sacarose de cana de açúcar, hermeticamente fechado, devendo conter no mínimo para cada 5 g: Valor energético 20 Kcal e Carboidratos 5g, contendo o prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem de 1Kg.	5	ALTO ALEGRE
2	Arroz Tipo 1 Branco; classe longo fino, tipo 1, subgrupo POLIDO, peso líquido 5 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados. As informações Nutricionais deverão estar na porção de 50g, e no mínimo de: Valor energético 172 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 3,8g, Fibra alimentar 1,0g.	2	MESA MAIS
3	Biscoito Recheado; com recheio sabor duplo chocolate com no mínimo de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, farinha de rosca, soro de leite, liquor de cacau, permeado de soro de leite, amido, sal. Devendo conter no mínimo para cada 30 g: Valor energético 124 Kcal; carboidratos 17 g; Proteínas 2,0g; Gorduras Trans 0g; Fibra Alimentar 1,1 g; Sódio 55 mg; Calcio 150 mg. Embalagem com no mínimo 130g.	2	BAUDESCO
4	Biscoito Cream Cracker; com no mínimo de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite, açúcar, farinha de rosca, sal. Devendo conter no mínimo para cada 30 g: Valor energético 119 Kcal; carboidratos 17 g; Proteínas 3,3 g; Gorduras Trans 0g; Fibra Alimentar 1,1 g; Sódio 130 mg. Embalagem com no mínimo 200g.	1	BAUDESCO
5	Café torrado e moído, Café torrado e moído, superior, embalagem a vácuo. Embalagem com 500g.	2	ODEBRECHT
6	Extrato de tomate, O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem: deve estar intacta, em latas de no mínimo 340 gr, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento.	1	QUERO
7	Farinha de trigo tipo 1; enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de papel resistentes e atóxicos, com peso líquido de 01 (um) quilo. Devendo se apresentar limpa, seca. Isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios.	2	NONITA
8	Feijão tipo I; Grupo I: feijão COMUM (carioca), classe CORES, tipo 1, peso líquido 1 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados. As informações Nutricionais deverão estar na porção de 60g, e no mínimo de: Valor energético 208 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g e Fibra Alimentar 13g, Cálcio 80mg e Ferro 5,1mg.	3	PRIME



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9	Fubá; Obtido do grão de milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em sacos plásticos atóxicos, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, constando prazo de validade de no mínimo 10 meses.	1	CAPI
10	Goiabada; composta no mínimo de polpa de goiaba e/ou goiaba e açúcar; devendo conter no mínimo para cada 40g valor energético 124 kcal; carboidratos 31g Fibra alimentar 1,3g; contendo a validade e data da embalagem do produto. Embalagem plástica peso líquido 400g.	1	XAVANTE
11	Achocolatado em pó instantâneo; Deve conter no mínimo para cada 20g; Valor energético 74 kcal; carboidrato 19g; fibra alimentar 0g, Ferro 2,0mg, sódio 30mg; vitamina A 85 ugRE, vitamina D 0,75 ug; vitamina C 6,75mg, Vitamina B2 0,20 mg; Niacina 2,0mg; Vitamina B6 0,20mg; Vitamina B12 0,30 ug, contendo a validade e data da embalagem do produto. Embalagem sachê de 400g.	1	MUKY
12	Composto lácteo com óleos vegetais e fibra; em Pó; com no mínimo os ingredientes: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteínizado desmineralizado, malto dextrina, soro de leite, óleo de milho, lactose, no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Embalagem lata de 400g.	1	NINHO
13	Macarrão; Tipo espaguete, de sêmola com ovos, embalado em pacotes plásticos devidamente fechados com pelo líquido de 500g. embalagem constando prazo de validade de no mínimo 12 meses. as informações nutricionais obrigatórias deverão estar na porção de 80g, e no mínimo de: valor energético 259kcal, carboidratos 50g, proteínas 6,6g, gorduras totais 0,3 g, fibra alimentar 1,6g.	1	DONA BENTA
14	Macarrão; Tipo parafuso, de sêmola com ovos, embalado em pacotes plásticos devidamente fechados com pelo líquido de 500g. embalagem constando prazo de validade de no mínimo 12 meses. as informações nutricionais obrigatórias deverão estar na porção de 80g, e no mínimo de: valor energético 259kcal, carboidratos 50g, proteínas 6,6g, gorduras totais 0,3 g, fibra alimentar 1,6g.	2	DONA BENTA
15	Óleo de soja; refinado, 5x filtrado, embalagem tipo pet contendo 900 ml, tipo 1, com tampa com lacre. embalagem constando prazo de validade de no mínimo 08 meses. as informações nutricionais deverão estar na porção de 13 ml, e no mínimo de: valor energético 108 kcal, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,1g, gorduras monoinsaturadas 3,2g, gorduras poli- insaturadas 6,7g e vitamina e 2,8 mg.	3	SOYA
16	Sal; refinado extra iodado; devendo conter no mínimo para cada 1,0g: Sódio 390mg; iodo 25ug; contendo o prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem plástica de 1kg.	1	GARÇA
17	Charque; carne de bovino salgada e dessecada, embalagem a vácuo, contendo prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem a vácuo com no mínimo 500g.	1	PAINEIRA



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

18	Linguixa tipo calabresa cozida e defumada; contendo prazo de validade e data de embalagem do produto. Embalagem a vácuo com 2,5kg.	1	SEARA
----	---	---	-------

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA Nº 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA
1	Açúcar refinado; Sacarose de cana de açúcar, hermeticamente fechado, devendo conter no mínimo para cada 5 g: Valor energético 20 Kcal e Carboidratos 5g, contendo o prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem de 1Kg.	2	ALTO ALEGRE
2	Arroz Tipo 1 Branco; classe longo fino, tipo 1, subgrupo POLIDO, peso líquido 5 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados. As informações Nutricionais deverão estar na porção de 50g, e no mínimo de: Valor energético 172 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 3,8g, Fibra alimentar 1,0g.	1	MESA MAIS
3	Biscoito Recheado; com recheio sabor duplo chocolate com no mínimo de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, farinha de rosca, soro de leite, liquor de cacau, permeado de soro de leite, amido, sal. Devendo conter no mínimo para cada 30 g: Valor energético 124 Kcal; carboidratos 17 g; Proteínas 2,0g; Gorduras Trans 0g; Fibra Alimentar 1,1 g; Sódio 55 mg; Calcio 150 mg. Embalagem com no mínimo 130g.	2	BAUDUCCO
4	Biscoito Cream Cracker; com no mínimo de ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, permeado de soro de leite, açúcar, farinha de rosca, sal. Devendo conter no mínimo para cada 30 g: Valor energético 119 Kcal; carboidratos 17 g; Proteínas 3,3 g; Gorduras Trans 0g; Fibra Alimentar 1,1 g; Sódio 130 mg. Embalagem com no mínimo 200g.	2	BAUDUCCO
5	Café torrado e moído, Café torrado e moído, superior, embalagem a vácuo. Embalagem com 500g.	2	ODEBRECHT
6	Molho Branco; contendo prazo de validade e data de embalagem do produto. Embalagem sachê 260g.	1	PREDILECTA
7	Farinha de trigo tipo 1; enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de papel resistentes e atóxicos, com peso líquido de 01 (um) quilo. Devendo se apresentar limpa, seca. Isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios.	1	NONITA
8	Feijão tipo I; Grupo I: feijão COMUM (carioca), classe CORES, tipo 1, peso líquido 1 kg, embalagem pacotes plásticos devidamente lacrados. As informações Nutricionais deverão estar na porção de 60g, e no mínimo de: Valor energético 208 kcal, Carboidratos 40g, Proteínas 13g e Fibra Alimentar 13g, Cálcio 80mg e Ferro 5,1mg.	2	PRIME



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

9	Fubá; Obtido do grão de milho moído, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em sacos plásticos atóxicos, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas, constando prazo de validade de no mínimo 10 meses.	1	CAPI
10	Goiabada; composta no mínimo de polpa de goiaba e/ou goiaba e açúcar; devendo conter no mínimo para cada 40g valor energético 124 kcal; carboidratos 31g Fibra alimentar 1,3g; contendo a validade e data da embalagem do produto. Embalagem plástica peso líquido 400g.	1	XAVANTE
11	Achocolatado em pó instantâneo; Deve conter no mínimo para cada 20g; Valor energético 74 kcal; carboidrato 19g; fibra alimentar 0g, Ferro 2,0mg, sódio 30mg; vitamina A 85 ugRE, vitamina D 0,75 ug; vitamina C 6,75mg, Vitamina B2 0,20 mg; Niacina 2,0mg; Vitamina B6 0,20mg; Vitamina B12 0,30 ug, contendo a validade e data da embalagem do produto. Embalagem sachê de 400g.	1	MUKY
12	Composto lácteo com óleos vegetais e fibra; em Pó; com no mínimo os ingredientes: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteínizado desmineralizado, malto dextrina, soro de leite, óleo de milho, lactose, no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Embalagem lata de 400g.	1	NINHO
13	Macarrão; Tipo parafuso, de sêmola com ovos, embalado em pacotes plásticos devidamente fechados com pelo líquido de 500g. embalagem constando prazo de validade de no mínimo 12 meses. as informações nutricionais obrigatórias deverão estar na porção de 80g, e no mínimo de: valor energético 259kcal, carboidratos 50g, proteínas 6,6g, gorduras totais 0,3 g, fibra alimentar 1,6g.	1	DONA BENTA
14	Milho verde: milho e água. contendo prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem sache ou lata com no mínimo 170g.	1	FUGINI
15	Óleo de soja; refinado, 5x filtrado, embalagem tipo pet contendo 900 ml, tipo 1, com tampa com lacre. embalagem constando prazo de validade de no mínimo 08 meses. as informações nutricionais deverão estar na porção de 13 ml, e no mínimo de: valor energético 108 kcal, gorduras totais 12g, gorduras saturadas 2,1g, gorduras monoinsaturadas 3,2g, gorduras poli- insaturadas 6,7g e vitamina e 2,8 mg.	3	SOYA
16	Sal; refinado extra iodado; devendo conter no mínimo para cada 1,0g: Sódio 390mg; iodo 25ug; contendo o prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem plástica de 1kg.	1	GARÇA
17	Charque; carne de bovino salgada e dessecada, embalagem a vácuo, contendo prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem a vácuo com no mínimo 500g.	1	PAINEIRA
18	Linguiça tipo calabresa cozida e defumada; contendo prazo de validade e data de embalagem do produto. Embalagem a vácuo com 2,5kg.	1	SEARA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

19	Molho de tomate Refogado Tradicional: Tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho, orégano e conservador sorbato de potássio. Devendo conter no mínimo para cada 60g; valor energético 20 kcal; carboidratos 4,5g; Proteínas 0,3g Fibra alimentar 0g; sódio 200mg; gorduras totais 0,0g; gorduras saturadas 0g; gorduras trans 0g. Contendo o prazo de validade do produto. Embalagem sache de 340g.	2	BONARE
20	Azeitona verde sem caroço: Azeitonas verde sem caroço, contendo o prazo de validade do produto. Embalagem sache de no mínimo 150g drenado.	1	FUGINI
21	Maionese tradicional: contendo prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem pote de 500g.	1	SOYA
22	Molho madeira: Embalagem sache de no mínimo 200g.	1	FUGINI
23	Creme de leite; contendo prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem caixa de 200g.	1	ITALAC
24	Leite condensado; contendo prazo de validade e data da embalagem do produto. Embalagem caixa de 395g.	1	ITALAC
25	Biscoito Waffer sabor chocolate; contendo no mínimo, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, contendo prazo de validade e data da embalagem do produto, Embalagem de no mínimo 110g.	1	BAUDUCCO
26	Atum solido ao natural; Atum, óleo comestível, água e sal, devendo conter no mínimo para cada 60g valor energético 50kcal; carboidratos 0g; proteínas 10g; gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, gorduras monoinsaturadas 0g, gorduras poli-insaturadas 0g, Omega 3, 400mg; contendo o prazo de validade do produto. Embalagem lata com 170g.	1	COQUEIRO

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da Ata, sendo certo que nesse período a **CBS CESTAS BASICAS SOROCABA – EIRELI** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 27 de Maior de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ANDRE ASSAD MELLO

Presidente

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

RODRIGO CAETANO DOS SANTOS

Diretor Téc. Operacional (Interino)

PELO FORNECEDOR: CBS CESTAS BASICAS SOROCABA - EIRELI

GILBERTO
MIOTTI
ARRIBAMAR:0
5188076810

Assinado de forma digital
por GILBERTO MIOTTI
ARRIBAMAR:05188076810
Dados: 2021.05.27
13:08:34 -03'00'

x

GILBERTO MIOTTI ARIBAMAR

Proprietário

TESTEMUNHAS:

1-

SETEC/Gestor: Claudinete Penha da C. de Souza
Função: Gerente DRH
CPF: 119.394.648-46
Email: claudinete.souza@setec.sp.gov.br

2-

SETEC/Fiscalizador: Sandra Mara Alonso
Função: Líder de área DRH
CPF: 079.848.868-90
Email: sandra.alonso@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

11/12

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00001020-78

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: CBS CESTAS BASICAS SOROCABA – EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17 / 2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes 01 e 02**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 27 de Maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: RODRIGO CAETANO DOS SANTOS

Cargo: Diretor Téc. Operacional (Interino)

CPF: 251.503.288-55

E-mail: rodrigo.caetano@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo fornecedor:

Nome: **GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR**

Cargo: **Proprietário da empresa CBS CESTAS BASICAS SOROCABA – EIRELI**

CPF: 051.880.768-10

E-mail: vendas.licitacao@cbscestas.com.br

Assinatura: x _____

GILBERTO

MIOTTI

ARRIBAMAR:051

88076810

Assinado de forma digital
por GILBERTO MIOTTI
ARRIBAMAR:05188076810
Dados: 2021.05.27
13:08:54 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.